

PORTARIA Nº 370/SIA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Americana (MA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.510673/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Americana;

II - código OACI: SNAU;

III - município (UF): Barra do Corda (MA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 05° 37' 07" S / 045° 15' 56" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.510673/2016-94

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 370, de 2017.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 93(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 31/01/2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Americana
Código OACI	SNAU
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	MARK MATTHEW FICEK
Município (UF)	Barra do Corda (MA)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	05° 37' 07" S / 045° 15' 56" W
Altitude	163 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	11 / 29
Comprimento	800m
Largura	18m
Natureza da superfície	Piçarra
Resistência do pavimento	3000kg/0,5MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente**, em 03/02/2017, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388718** e o código CRC **5D282F7C**.